



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 007/2.022

De : 04 de janeiro de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando o Ofício nº 003/SMS/2022 de 03-01-2022, que solicita a nomeação do senhor Itamar Antonini Neto, para o cargo de Médico do Programa da Família - PSF IV - bairro São Sebastião;

Considerando o Deferimento em 03-01-2022, pelo senhor Thalles Vieira Lopes Martins, Assessor Jurídico do Município de Guiratinga e designado pela Portaria nº 001/2022 de 03-01-2022, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração em substituição legal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família, PSF IV, bairro São Sebastião, em conformidade com a Lei Municipal nº 207/2009 e seus anexos de 09-09-2009, o senhor abaixo relacionado:

- ITAMAR ANTONINI NETO, CPF nº 020.793.621-86 - RG nº 1948694-4 SSP/MT e CRM-MT nº 13070, para o cargo de Médico.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA

ROSA:32611765987

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
TECH CERTIFICADO MATO.S, ou=Presencial,
ou=31448241000121, cn=WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2022.01.04 14:52:12 -04'00'

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP 78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **KEILA REGINA CORREA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 886.603.201-82 e da RG nº 1301977-5 da SSP-MT, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2022
De: 04 de Janeiro de 2.022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2021 de 23-11-2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2340 – Página 41 do dia 09-12-2021, que convocou o senhor Wanderson Ribeiro de Oliveira, classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno do Município de Guiratinga-MT de nº 003/2022 de 03-01-2022, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 002/2022 de 03-01-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 021.855.351-02 e da RG nº 1929897-8 da SSP-MT, para o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2022
De: 04 de Janeiro de 2.022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2021 de 23-11-2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2340 – Página 41 do dia 09-12-2021, que convocou o senhor Douglas Correia Pires Neves, classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno do Município de Guiratinga-MT de nº 002/2022 de 03-01-2022, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 001/2022 de 03-01-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES**, portador do CPF nº 057.938.161-78 e da RG nº 2510678-3 da SSP-MT, para o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2.022
De : 04 de janeiro de 2.022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 003/SMS/2022 de 03-01-2022, que solicita a nomeação do senhor Itamar Antonini Neto, para o cargo de Médico do Programa da Família – PSF IV – bairro São Sebastião;

Considerando o Deferimento em 03-01-2022, pelo senhor Thaltes Vieira Lopes Martins, Assessor Jurídico do Município de Guiratinga e designado pela Portaria nº 001/2022 de 03-01-2022, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração em substituição legal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família, PSF IV, bairro São Sebastião, em conformidade com a Lei Municipal nº 207/2009 e seus anexos de 09-09-2009, o senhor abaixo relacionado:

ITAMAR ANTONINI NETO, CPF nº 020.793.621-86 - RG nº 1948694-4 SSP/MT e CRM-MT nº 13070, para o cargo de Médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA Nº. 004/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação da senhora CRISTIANE P. PAPINI, no cargo de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT".

O Senhor **ORLEI JOSE GRASELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CRISTIANE PAULA PAPINI**, CPF 949.506.101-63, Fisioterapeuta, residente neste município, no cargo de Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 7 de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

ORLEI JOSE GRASELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RODOVIA MT 242, TRECHO: IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ, SUBTRECHO: KM 45,60 AO KM 56,808 COM EXTENSÃO DE 11,296KM NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT".

VENCEDOR:

Nome	CPF/CNPJ:
M A COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	04.398.282/0001-88

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 07 de janeiro de 2022.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal